

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: CENTRO COMUNITÁRIO BADI
CNPJ: 05. 686.828.0001/69
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR ADIB CHAIB, Nº 1000, VILA PICHATELLI
TELEFONE: 19 - 38044107
SITE: WWW.ccbadi.org.br
E-MAIL: ccbadi@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 as 17:00

2) NOME DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social à Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC).

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direito e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, sendo acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA. No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> CRAS Norte	<input type="checkbox"/> CRAS Leste	<input type="checkbox"/> CRAS Planalto
---	-------------------------------------	-------------------------------------	--

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO:

Atendimento para 40 Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e seus familiares.

6) PÚBLICO:

Adolescentes de ambos os sexos, de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de serviço à comunidade (PSC), medidas estas aplicadas pela justiça da infância e da juventude, conforme previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Os adolescentes e suas famílias serão encaminhados para a inclusão ao CAD Único, mantendo o mesmo atualizado por meio da interlocução com o CRAS de referência e/ou CREAS.

7) OBJETIVO GERAL

Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, contribuindo para a reconstrução de sua identidade de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida onde assumam um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária, e social.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;
- Pactuar com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias.
- Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC
- Garantir a satisfação do público-alvo.
- Realizar oficina de preparação ao mundo do trabalho, informática e esportiva.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Os adolescentes e/ou jovens serão encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e/ou na ausência desta pela Vara Civil correspondente. Os usuários e suas famílias serão encaminhados aos serviços da Proteção Básica e/ou Proteção Especial após o primeiro atendimento respeitando a referência e contrarreferência nos CRAS do Território e/ou no CREAS.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Avenida Professor Adib Chaib, 1000, Vila Pichatelli, Mogi Mirim/SP

TELEFONE: 19 3804-4107

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO: (Segundas, Quartas e Sextas- Feiras das 08:00 às 12:00 hs – Terças das 16:00 as 20:00 e Quintas-Feiras das 13:00 às 17:00 hs

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/MÓVEIS DISPONÍVEIS
<p>O Centro Comunitário Badi, em sua formação física possui uma área física de 584,25 m², sendo três salões cobertos (que foram restaurados com a implantação deste projeto pela Empresa Sulamericana Industrial), com aproximadamente quinze metros de distância entre si. Dois desses, subdivididos internamente para a realização de atividades artesanais, culturais, sociais e administrativas, de atendimentos coletivos e comunitários e um reformado para abrigar uma ampla cozinha apropriada para o preparo culinário de acordo com a necessidade de cada atividade ou</p>	<p>01 tela para projeção multimídia com tripé; 20 mesas plásticas; 01 projetor multimídia; 01 batadeira planetária; 01 centrífuga de legumes; 01 fogão 06 bocas; 01 purificador de água; 10 armários para cozinha em aço com 03 portas; 01 balança digital; 01 cilindro; 17 dúzias de prato de porcelana;</p>
	<p>01 cadeira de cabeleireiro; 01 secador de cabelo; 01 chapinha; 11 armários; 02 aparelhos de som; 02 arquivos; 12 ventiladores; 02 mesas para computador; 01 fogão industrial; 18 computadores Windows XP; 01 impressora HP; 02 televisores;</p>

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

<p>evento realizado pela entidade, quatro banheiros, sendo um masculino e outro feminino exclusivamente para os usuários, e os outros dois para os funcionários, na entrada principal acessibilidade para deficientes físicos, sala de atendimento individualizado para a equipe técnica, espaços para recreação ao ar livre.</p>	<p>15 microcomputadores Windows vista; 03 impressoras multifuncionais; 01 roteador; 01 no-break; 03 mesas para computador e impressora; 06 cadeiras giratórias; 01 freezer horizontal; 01 máquina de fritar; 01 processador de alimentos; 01 geladeira 260/270 litros;</p>	<p>01 interfone; 01 microfone; 02 bebedouros; 02 telefones sem fio; 200 cadeiras plásticas com brago; 21 mesas plásticas; 18 colchonetes; 09 cadeiras giratórias para escritório, 02 tendas 12x12. 01 micro-ondas; 02 coberturas tipo piramidal; 01 liquidificador;</p>
---	---	--

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
<p>Realizar acompanhamento social</p>	<p>Busca Ativa Interpretação da Medida Socioeducativa ao adolescente, jovem e sua família. Atendimento Psicossocial Individualizado aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC; Atendimento Individualizado à família e/ou responsável dos adolescentes e jovens.</p>			<p>Centro</p>

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

<p>a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</p>	<p>Supervisão da frequência e aproveitamento escolar do adolescente e/ou jovem.</p>	<p>Técnicos de Referência</p>	<p>quinzenal</p>	<p>Comunitário BADI e/ou entidades parceiras</p>
	<p>Identificar, nos locais de prestação de serviço, atividades compatíveis com as habilidades dos adolescentes, bem como respeitando aquela de seu interesse;</p> <p>Garantir que todos adolescentes tenham profissionais de referência socioeducativa nos locais de prestação de serviço, acompanhando-os qualitativamente;</p> <p>Acompanhar a frequência do cumprimento da medida no local de prestação de serviços;</p> <p>Realizar avaliações periódicas com o profissional de referência socioeducativa e mensal como os orientadores socioeducativos dos locais de prestação de serviço;</p>			
<p>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</p>	<p>Garantir que os locais de prestação de serviço comunitário sejam unidades que compartilhem dos mesmos princípios e diretrizes pedagógicas do SINASE</p>	<p>Monitor</p>	<p>semanal</p>	<p>Centro Comunitário BADI</p>
	<p>Oficinas Socioeducativas de preparação ao mundo do trabalho;</p>			
	<p>Oficinas de informática e esportivas;</p> <p>Encaminhamento para a rede socioassistencial e intersetorial municipal;</p>			
<p>Pactuar com o adolescente a partir das possibilidades e limites</p>	<p>Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA entre o técnico de referência, adolescente/jovem e sua família;</p>	<p>Técnicos de</p>	<p>Semanal</p>	<p>Centro</p>

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;	Construção de instrumental próprio de Identificação do adolescente e/ou jovem;	Referência e Coordenação	Comunitário BADI e o CREAS	
	Encaminhamento de relatórios diversos;			
	Estabelecer articulação com o CREAS para a criação de Fluxo e Protocolo dos atendimentos;			
Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias.	Realizar reuniões entre a equipe do serviço e técnico de referência do CREAS para discussão e estudo de caso;	Técnicos de Referência	Mensal	Centro Comunitário BADI
	Encaminhar e acompanhar os adolescentes aos recursos da comunidade de acordo com suas necessidades: regularização da documentação pessoal, escolarização, profissionalização, cultura, saúde, esporte, educação e Lazer;	Técnicos de Referência	Sempre que necessário	
Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;	Roda de Conversas e Dinâmicas;	Técnicos de Referência	quinzenal	Centro Comunitário BADI
	Oficinas de informática e esportivas;	Monitor	semanal	
	Atendimento em grupo aos adolescentes, jovens e suas famílias nos CRAS do território;	Técnicos de Referência	bimestral	
Fortalecer a convivência familiar e comunitária;	Articulação com os CRAS e CREAS do Município para o fortalecimento dos vínculos Familiares os adolescentes e jovens	Técnicos de referência	Mensal	Centro Comunitário BADI e os CRAS/ CREAS
	Realizar grupos com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;	Técnicos de	Quinzenal	
Realizar o acompanhamento em		Técnicos de	Quinzenal	Centro

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias.	Realizar grupos com as famílias e/ou responsáveis dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	Referência	Mensal	Comunitário BADI
Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/OSC	Elaboração de caixa de sugestões nos grupos de atendimento a adolescentes e/ou jovens que cumprem medida socioeducativa em meio aberto.	Coordenação e Técnicos de Referência	Mensal	Centro Comunitário BADI
Garantir a satisfação do público-alvo.	Aplicação de questionário individual de avaliação do serviço executado.	Coordenação e Técnicos de Referência	Mensal	Centro Comunitário BADI

13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES (item 12)	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Busca Ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento/Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo da família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnostico Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individualizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento em grupo aos adolescentes, jovens e suas famílias nos CRAS do território		X		X		X		X		X		X	
Atendimento em Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e Contra Referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação Interinstitucional com os órgãos do SGD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção de Orientações Técnica e Materiais Informativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento à rede o adolescente em cumprimento em PSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do PLA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Sociofamiliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação em Rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios e Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação do serviço	X				X														

14) ARTICULAÇÃO COM A REDE

A articulação em rede se dará de forma sistemática e continua com os seguintes serviços/instituições:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços das políticas públicas setoriais;
- Sociedade Civil organizada;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva;
- Demais órgãos do Sistema e Garantia de Direitos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	Profissional responsável

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;	Atendimento individual e grupal ao adolescente, jovem e suas famílias em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto	Relatório mensal	Mensal	Mínimo de 60%	Técnicos de referência e coordenação
	Encaminhar o adolescente que teve a MSE de PSC aplicada a rede para o cumprimento da medida;			100%	
Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;	Oferecer oficinas sócio educativas	Lista de presença	semanal	Mínimo de 60%	Técnicos de referência e coordenação
Pactuar com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;	Construção de PLA – Plano Individual de atendimento	Relatório de atividades	mensal	90% pactuados	Técnicos de referência e coordenação
Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;	Encaminhamentos realizados	Relatório de atividades	Trimestral	100% realizado	Técnicos de referência e coordenação
Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;	Realização de dinâmicas e rodas de conversa;	Relatório de atividades	Mensal	60% de presença	Técnicos de referência e coordenação
Fortalecer a convivência familiar e comunitária;	Reuniões de Interiorocução com CRAS e CREAS	Lista de presença	mensal	100% das reuniões	Técnicos de referência e coordenação
Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias.	Realização de reuniões grupais no território	Lista de presença	bimestral	60% de presença	Técnicos de referência e coordenação
Garantir a participação do usuário na Gestão do	Elaboração de caixa de	Lista de presença	Mensal	60% de	Técnicos de

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Serviço/ OSC	sugestões nos grupos de atendimento a adolescentes e/ou jovens que cumpram medida socioeducativa em meio aberto.	Questionário com perguntas abertas/fechadas	trimestral	Participação	referencia e coordenação
Garantir a satisfação do público-alvo	Aplicação de questionário individual de avaliação do serviço executado			80% Satisfeitos	Técnicos de referencia e coordenação

16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal)	VALOR BRUTO
A Contratar	Coordenador	20h	Segundas, Quartas e Sextas Feiras das 08:00 ao 12:00 Terças das 16:00 as 20:00 e Quintas Feiras das 13:00 as 17:00	01 – Municipal	
A Contratar	Assistente Social	20h	Segundas, Quartas e Sextas Feiras das 08:00 ao 12:00 Terças das 16:00 as 20:00 e Quintas Feiras das 13:00 as 17:00	01 – Municipal	
A Contratar	Psicólogo	20h	Segundas, Quartas e Sextas Feiras das 08:00 ao 12:00 Terças das 16:00 as 20:00 e Quintas Feiras das 13:00 as 17:00	01 – Municipal	
A Contratar	Auxiliar	20h	Segundas, Quartas e Sextas	01 – Municipal	

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Administrativo		Feiras das 08:00 ao 12:00 Terças das 16:00 as 20:00 e Quintas Feiras das 13:00 as 17:00	
Auxiliar de Limpeza	de 20h	Segundas, Quartas e Sextas Feiras das 08:00 ao 12:00 Terças das 16:00 as 20:00 e Quintas Feiras das 13:00 as 17:00	01 - Municipal

17) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO MUNICIPAL												
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)												
FUNCIONÁRIO	CARGA	SALÁRIO LIQUIDO	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR FUNCIONÁRIO	
Coordenador	20 horas	R\$ 2.500,00	R\$ 200,00	R\$ 225,00	R\$ 27,83	R\$ 29,86	R\$ 208,33	R\$ 277,77	R\$ 167,00	R\$ 167,00	R\$ 3.635,79	
Assistente Social	20 horas	R\$ 1.600,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00		R\$ 19,11	R\$ 133,33	R\$ 177,77	R\$ 167,00	R\$ 167,00	R\$ 2.353,21	
Psicóloga	20 horas	R\$ 1.600,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00		R\$ 17,92	R\$ 133,33	R\$ 177,77	R\$ 158,20	R\$ 167,00	R\$ 2.352,02	
Administrativo	20 horas	R\$ 1.240,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00		R\$ 11,78	R\$ 103,33		R\$ 98,37	R\$ 167,00	R\$ 1.920,31	
Auxiliar de Limpeza	20 horas	R\$ 998,00	R\$ 86,79	R\$ 86,79	R\$ 27,83	R\$ 78,67	R\$ 83,17		R\$ 889,88	R\$ 835,00	R\$ 1.626,62	
Total		R\$ 7.938,00	R\$ 662,79	R\$ 687,79	R\$ 55,66	R\$ 78,67	R\$ 661,49				R\$ 11.809,28	

18) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO						TOTAL	
	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL			RECURSOS PRÓPRIOS
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00					R\$ 31.200,00	
Material de higiene e limpeza	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00					R\$ 3.600,00	
Material de escritório/oficina	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00					R\$ 16.800,00	
Combustível	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00					R\$ 4.200,00	
TOTAL	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00					R\$ 55.800,00	

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

19) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO												TOTAL				
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL			RECURSOS PRÓPRIOS			
																VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Correios																	
Locação Impressora	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00													R\$ 3.600,00
Manutenção de bens Móveis	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00													R\$ 4.200,00
Manutenção predial	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00													R\$ 3.600,00
Monitor Informática /	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00													R\$ 4.800,00
Monitor Oficina de Esporte	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00													R\$ 4.800,00
Monitor de Prep. ao Mundo do Trabalho	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00													R\$ 4.800,00
Compra de Passagem urbana	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00													R\$ 10.080,00
TOTAL	R\$ 2.940,00	R\$ 35.880,00	R\$ 2.940,00	R\$ 35.880,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 35.880,00

20) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS												TOTAL				
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL			RECURSOS PRÓPRIOS			
																VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Água	R\$ 100,72	R\$ 1.208,64															R\$ 1.008,12
Energia																	R\$ -
Telefone	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00															R\$ 3.360,00
Internet																	R\$ -
Gás encanado	R\$ 150,00																R\$ -
TOTAL	R\$ 600,72	R\$ 7.208,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.368,12

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

21) RESUMO DO SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	QUADRO RESUMO DO SERVIÇO										
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL			RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL			RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Recursos Humanos	R\$ 11.809,28	R\$ 141.711,36									
Material de Consumo	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00									R\$ 55.800,00
Material de Terceiros	R\$ 2.940,00	R\$ 35.280,00									R\$ 35.280,00
Utilidade Pública	R\$ 600,72	R\$ 7.208,64									R\$ 7.208,64
TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00									R\$ 240.000,00

22) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL					TOTAL
	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	RECURSOS PRÓPRIOS*	TOTAL	
1º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
2º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
3º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
4º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
5º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
6º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
7º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
8º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
9º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
10º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
11º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
12º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00	
TOTAL	R\$ 240.000,00				R\$ 240.000,00	

CENTRO COMUNITÁRIO BADI




23) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do Instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

24) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	Janeiro 2020
TÉRMINO:	Dezembro 2020

25) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICOS QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Márcia R. O Moraes	
FORMAÇÃO: Assistente Social	Márcia R. Oliveira Moraes
FUNÇÃO: Assistente Social	Assistente Social
TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3804-4105	CRESS - 29.654
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICOS: ccbadibadi@gmail.com	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Jefferson Magela Filho	
ASSINATURA:	
DATA:	